



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2073  
Página 04, em 13/08/2020

David Santos  
Funcionário

## LEI Nº 2621/2020

**SÚMULA:** Dá denominação a Rua Projetada I situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

**Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA ALISSON ANISSETE", a atual Rua Projetada I, em toda sua extensão, situada no Jardim dos Ipês, da Planta desta cidade.

de 21 de Agosto de 2019.

**Art. 2º** - Fica expressamente revogada a Lei nº2.499,

publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2020.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal